



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva  
Poder Legislativo

Página 1 de 2

## PROJETO DE LEI Nº.

**AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, LOCALIZADO NA RUA HILÁRIO ÉTTORE, NO BAIRRO CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;**

Artigo 1º - Fica denominado o prédio público do Centro Administrativo localizado na Rua Hilário Éttore, no Bairro Centro, nesta cidade de Porto Real, de “PALÁCIO MUNICIPAL 5 DE NOVEMBRO PREFEITO JORGE SERFIOTIS”.

Artigo 2º - A administração municipal providenciará placas de identificação e letreiro a ser fixado na fachada do prédio do Centro Administrativo.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com as regras regimentais apresento o presente projeto de lei que visa homenagear um ilustre cidadão portorealense.

Jorge Serfiotis é merecedor dessa homenagem póstuma, razão que foi um dos idealizadores da emancipação de Porto Real, foi prefeito por 3 mandatos, 2005 a 2008, 2009 a 2012. Seu terceiro mandato iniciou-se em 1º de janeiro de 2017 até seu falecimento em 31 de julho do mesmo ano. Figura emblemática da política fluminense. Serfiotis foi entre 1989 a 1996 vereador pela cidade de Resende. Serfiotis sempre batalhou pelo povo, valorizou intensamente os Servidores Públicos, respeitou as instituições, fez da saúde a melhor do Estado do Rio de Janeiro, os programas sociais

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

Página 2 de 2

funcionaram com maestria, criou o ônibus de graça e muitos outros benefícios para o povo de Porto Real/RJ.

Como Prefeito de Porto Real destacou-se pelo conjunto de obras realizadas ao todo foram mais de 360 realizações, entre elas a construção do Hospital Municipal São Francisco de Assis, escolas, quadras, creches, praças, unidades de saúde. Outra grande realização foi o Horto Municipal, um sonho perseguido por toda a vida e realizado em 2012. Sua gestão promoveu ainda a urbanização de praticamente todos os bairros da cidade.

Serfiotis investiu em diversas áreas do Município, seus mandatos também ficaram marcados pelos eventos esportivos e culturais que movimentaram a cidade, como as festas do Peão Boiadeiro, festa da Cultura Italiana, Expo Real entre outros.

Como resultado de toda sua maestria como Prefeito de Porto Real, o jovem município se tornou referência de qualidade de vida e vencedor de diversos prêmios de gestão. No ranking da Firjan, Porto Real alcançou a primeira colocação em saúde, no período em que seu filho Alexandre Serfiotis, hoje Prefeito de Porto Real, foi Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Jorge Serfiotis mereceu ainda prêmios de destaque na gestão, como Brasil América, OMEMP, Instituto Biosfera, a medalha Imperador Dom Pedro II de Mérito Educacional, entre várias outras homenagens.

Por todo seu legado e feitos que mudaram e elevaram o desenvolvimento de Porto Real em diversas áreas e por tudo que foi exposto o Prefeito Jorge Serfiotis merece ter o nome gravado no principal prédio do Poder Executivo Municipal, assim o Centro Administrativo, hoje denominado Palácio Municipal 5 de novembro, passará a ser denominado como PALÁCIO MUNICIPAL 5 DE NOVEMBRO PREFEITO JORGE SERFIOTIS.

Porto Real, 8 de março de 2021.

**Renan Marcio de Jesus Silva**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

